Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 010/2.003
DE 21 DE AGOSTO DE 2.003

AUTORIZA PAGAMENTO DE FERIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO RELATIVO A EXERCÍCIOS ANTERIORES, DEVIDOS A ASSESSORA JURÍDICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º, INCISOS VIII E XVII DA CF/88 E ART 39, §3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19/1998.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizado o pagamento de décimo terceiro salário e férias a Senhora MARTA REGINA BEDIN, nomeada Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, através do Decretos Legislativo nº06/2001 e exonerada pelo Decreto nº037/2002, relativos aos exercício de 2001 e 2002, de acordo com a proporcionalidade de tempo de serviço prestados em cada exercício e conforme quadro demonstrativo de cálculo constante do **Anexo I** desta Resolução.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2003.

Cesar Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice – Presidente

Edson Luiz Tavares
1º Secretário